



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 659/2021

Autoria: Vereador Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 30 de dezembro de 2021.

**CONCEDE MEDALHA HONORÍFICA
GERALDO BELTRÃO AO EMPRESÁRIO
ABRAÃO ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA A MEDALHA HONORÍFICA GERALDO BELTRÃO AO EMPRESÁRIO ABRAÃO ANDRADE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 30 de dezembro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal